



Instituto Nacional
de Estatística



ÍNDICE DE PREÇOS NO PRODUTOR

IPP



FOLHA DE INFORMAÇÃO RÁPIDA
II Trimestre de 2024

Supervisão

José Calengi

Directora Geral

Coordenação

Anália da Silva

Directora Geral Adjunta

Equipa Técnica

Departamento de Estatística Económicas e
Financeiras/Domínio de Estatísticas Industriais

Edição

Instituto Nacional de Estatística

Departamento de Informação e Difusão

Rua Ho Chi-Minh; Caixa Postal n.º 1215

Tel.: (+244) 226 420 730/1

Luanda – Angola

<https://www.ine.gov.ao>

Composição, Impressão e Difusão

Departamento de Informação e Difusão

Tiragem

200 Exemplares

Preço

Akz 500.00

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,
com indicação da fonte bibliográfica
© INE. Luanda, Angola – 2024

Para esclarecimento e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação, por favor contactar:
Departamento de Informação e Difusão- Tel.: (+244) 945 73 89 38 / 945 73 89 06
E-mail:geral@ine.gov.ao / geraline9@gmail.com

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
1. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS	5
2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	6
<i>Quadro 1 – Índice de Preços por Secções.....</i>	<i>7</i>
<i>Gráfico 1 – Índice de Preços por Secções</i>	<i>7</i>
<i>Quadro 2 – Índice de Preços por Tipo de Bens.....</i>	<i>7</i>
<i>Gráfico 2 – Índice de Preços por Tipo de Bens</i>	<i>7</i>
<i>Quadro 4 – Contribuição para a Taxa de Variação.....</i>	<i>9</i>
3. PRINCIPAIS CONCEITOS	10
4. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E RESUMO METODOLÓGICO	11

APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) põe à disposição dos seus usuários, a “**Folha de Informação Rápida**” do Índice de Preços no Produtor (IPP) do **2º Trimestre de 2024**, com o **ano de base 2015**. Os índices, que compõem o IPP, estão especificados por ramos de actividade de acordo com a CAE Rev. 2 e por grandes agrupamentos de categorias económicas de acordo com o tipo de Bens produzidos (Bens Intermediários, Bens de Consumo e Bens de Energia).

Os resultados desta publicação são provisórios, os definitivos serão apresentados na publicação anual do Índice de Preços no Produtor com base no inquérito realizado pelo INE, com regularidade trimestral, aos 351 estabelecimentos seleccionados, a nível nacional, com destaque para as províncias de: Luanda, Bengo, Cabinda, Benguela, Huíla, Cuanza Sul, Lunda Norte, Malanje, Uíge, Zaire, Huambo, Namibe e Bié. A província de Luanda é a que mais estabelecimentos tem na amostra com 179, representando cerca de 51% do total da amostra.

Dos 351 estabelecimentos inquiridos, durante o período em análise, responderam 280, o que corresponde a uma taxa de resposta de 80%, considerada em termos estatísticos de boa cobertura.

Objectivos do inquérito, que suporta a produção dos índices em análise, são:

1. Conhecer a evolução dos preços de bens e serviços “**à porta de fábrica**” produzidos e comercializados no mercado interno e externo, sem impostos indirectos e fretes, mas adicionado os subsídios beneficiados na produção;
2. Produzir informação estatística de base para as Contas Nacionais e outros utilizadores.

Salienta-se que uma parte significativa dos dados disponíveis não é publicada nesta Folha, pelo que o INE poderá disponibilizá-los mediante a formulação de um pedido específico.

Aproveita-se a oportunidade para expressar os agradecimentos a todas as entidades que, em tempo oportuno, concederam o apoio necessário à realização deste produto estatístico, bem como as unidades empresariais que responderam ao questionário contribuindo, deste modo, para o aumento da produção estatística oficial do país.

Eventuais pedidos de esclarecimentos, comentários ou sugestões, para melhorar a presente publicação, podem ser dirigidos ao Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Informação e Difusão, no seguinte endereço: geral@ine.gov.ao.

1. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS

BCDE	Secções da CAE Rev. 2
CAE Rev. 2	Classificação das Actividades Económicas – Revisão 2
CNBS Rev. 1	Classificação Nacional de Bens e Serviços Revisão 1
FUE	Ficheiros de Unidades Estatísticas
FMI	Fundo Monetário Internacional
IVA.....	Imposto sobre o valor acrescentado
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPP	Índice de Preços no Produtor
Kz.	Kwanza
Nd	Dados não disponíveis
Nº.	Número
n.e	Não especificado
p.p.	Pontos percentuais
TVT	Taxa de Variação Trimestral
TVH	Taxa de Variação Homóloga
%	Percentagem
_.....	Valor nulo
... ..	Dado confidencial

2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os resultados apresentados abaixo mostram, provisoriamente, a evolução dos preços da actividade industrial realizada no país durante o **2º Trimestre de 2024**.

A taxa de variação Homóloga do IPP, 2º Trimestre de 2024 em relação ao 2º Trimestre de 2023, fixou-se em 10,0%, influenciada pela variação de preços dos produtos e serviços da Secção das “Indústrias Extractivas” com 9,1 pontos percentuais

Analisando por tipo de bens, os “Produtos de Energia” foram os que mais influenciaram a variação Homóloga com 8,6 pontos percentuais(p.p.), seguido dos “Bens de consumo” com 0,5 ponto percentual e Bens intermédios com 0,3 ponto percentual.

Os Preços da actividade industrial registaram no 2º Trimestre de 2024 com relação ao Trimestre do ano anterior, uma variação de 1,8%, influenciada pela variação de preços dos produtos e serviços da secção da “Indústria Extractivas” com 1,7 ponto percentual. No que se refere as categorias de bens, os “Bens de Consumo” foram os que tiveram maior variação com 2,5% seguido de “Bens Intermédios” com 1,8% e “Bens Intermédios” com 1,3%.

Analisando as contribuições por tipo de bens, os que mais contribuíram positivamente foram os “Produtos de Energia” com 1,6 p.p.

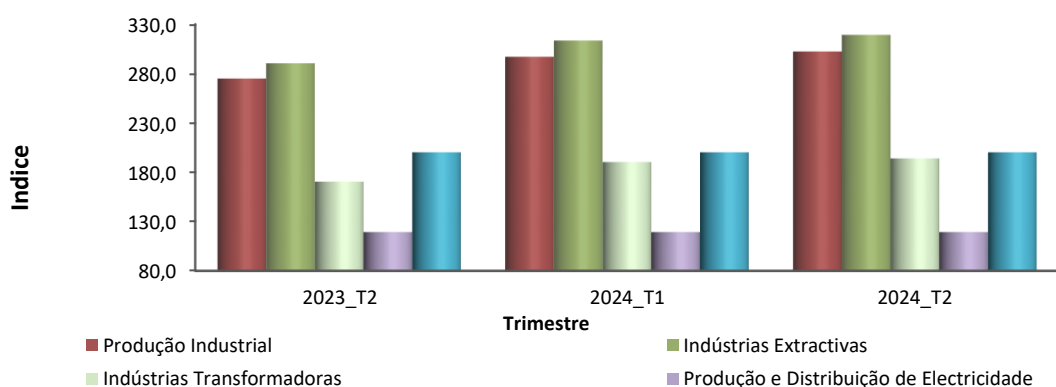
QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1 – Índice de Preços por Secções

Designação	Índices			Variação %	
	2023_T2	2024_T1	2024_T2	Homóloga	Trimestral
Produção Industrial	274,8	296,9	302,3	10,0	1,8
Indústrias Extractivas	290,4	313,4	319,1	9,9	1,8
Indústrias Transformadoras	170,2	190,1	193,9	13,9	2,0
Produção e Distribuição de Electricidade	119,2	119,2	119,2	0,0	0,0
Captação, Tratamento e Distribuição de Água	200,0	200,0	200,0	0,0	0,0

Fonte: INE - Inquérito à Produção Industrial

Gráfico 1 – Índice de Preços por Secções

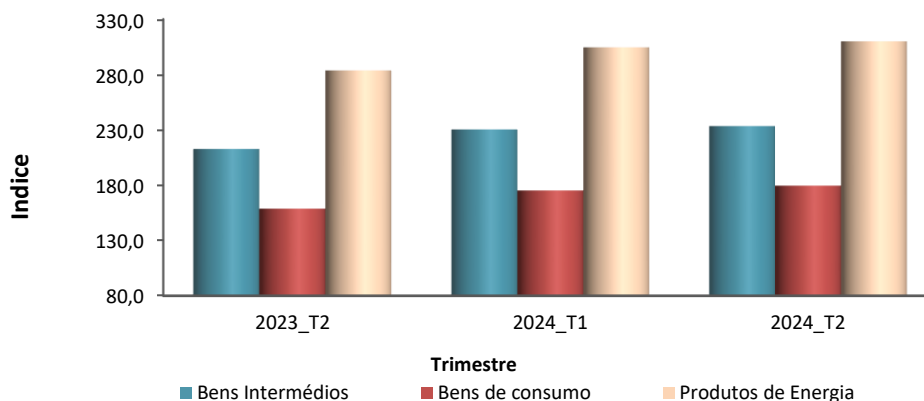


Quadro 2 – Índice de Preços por Tipo de Bens

Designação	Índices			Variação %	
	2023_T2	2024_T1	2024_T2	Homóloga	Trimestral
Bens Intermédios	212,7	230,3	233,4	9,7	1,3
Bens de consumo	158,7	175,1	179,4	13,0	2,5
Produtos de Energia	283,7	304,5	309,9	9,3	1,8

Fonte: INE - Inquérito à Produção Industrial

Gráfico 2 – Índice de Preços por Tipo de Bens



Quadro 3 – Índice de Preços no Produtor (2015=100)

Designação	Código CAE	Ponderadores 2010	Índice			Variação %	
			2023_T2	2024_T1	2024_T2	Homóloga	Trimestral
INDÚSTRIA TOTAL	BCDE	100,0	274,8	296,9	302,3	10,0	1,8
Indústrias Extractivas	B	87,2	290,4	313,4	319,1	9,9	1,8
Extracção de Petróleo e Gás	061_062	85,3	291,7	313,6	319,3	9,5	1,8
Extracção de Diamantes	08991	1,9	230,7	305,1	309,0	34,0	1,3
Resto das Indústrias Extractivas	081_091	0,0	217,1	234,0	236,9	9,1	1,2
Indústrias Transformadoras	C	10,1	170,2	190,1	193,9	13,9	2,0
Indústrias alimentares, das bebidas e do Tabaco	10_12	5,6	152,5	168,8	172,7	13,2	2,3
Indústrias Alimentares	101_108	4,3	155,9	172,3	176,5	13,2	2,5
Indústrias das bebidas e do Tabaco	11_12	1,3	141,3	157,0	160,0	13,2	1,9
Fabricação de têxteis, Vestuários e Calçados	13_15	0,5	218,1	235,1	243,1	11,5	3,4
Indústrias de Madeira	16	0,1	159,2	178,9	187,0	17,5	4,6
Fabricação de Pastas de Papel, Edição e Impressão	17_18	0,2	184,7	194,2	199,1	7,8	2,5
Fabricação de Produtos Petrolíferos, Químicos e Outros	19_23	3,4	191,9	219,0	221,3	15,3	1,1
Indústrias Metalúrgicas	24_25	0,3	164,4	183,1	189,6	15,3	3,5
Fabricação de Máquinas, Equipamentos, Aparelhos e Automóveis	26_30	0,0	165,9	186,5	191,9	15,6	2,9
Fabricação de Mobiliário, Colchões e Outras	31_33	0,0	186,0	206,6	212,3	14,1	2,7
Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Vapor	D	1,7	119,2	119,2	119,2	0,0	0,0
Produção e Distribuição de Electricidade	35	1,7	119,2	119,2	119,2	0,0	0,0
Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Saneamento	E	0,9	200,0	200,0	200,0	0,0	0,0
Captação, Tratamento e Distribuição de Água	36_37	0,9	200,0	200,0	200,0	0,0	0,0
Bens Intermédios (A1)		4,2	212,7	230,3	233,4	9,7	1,3
Bens de Consumo (A3)		6,3	158,7	175,1	179,4	13,0	2,5
Produtos de Energia (A4)		89,5	283,7	304,5	309,9	9,3	1,8

Fonte: INE - Inquérito à Produção Industrial

Quadro 4 – Contribuição para a Taxa de Variação

Designação	Código CAE	Ponderadores 2010	Contribuição (p.p.)	
			Homóloga	Trimestral
INDÚSTRIA TOTAL	BCDE	100,0	10,0	1,8
Indústrias Extractivas	B	87,2	9,1	1,7
Extracção de Petróleo e Gás	061_062	85,3	8,6	1,6
Extracção de Diamantes	08991	1,9	0,5	0,0
Resto das Indústrias Extractivas	081_091	0,0	0,0	0,0
Indústrias Transformadoras	C	10,1	0,9	0,1
Indústrias alimentares, das bebidas e do Tabaco	10_12	5,6	0,4	0,1
Indústrias Alimentares	101_108	4,3	0,3	0,1
Indústrias das bebidas e do Tabaco	11_12	1,3	0,1	0,0
Fabricação de têxteis, Vestuários e Calçados	13_15	0,5	0,0	0,0
Indústrias de Madeira	16	0,1	0,0	0,0
Fabricação de Pastas de Papel, Edição e Impressão	17_18	0,2	0,0	0,0
Fabricação de Produtos Petrolíferos, Químicos e Outros	19_23	3,4	0,4	0,0
Indústrias Metalúrgicas	24_25	0,3	0,0	0,0
Fabricação de Máquinas, Equipamentos, Aparelhos e Automóveis	26_30	0,0	0,0	0,0
Fabricação de Mobiliário, Colchões e Outras	31_33	0,0	0,0	0,0
Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Vapor	D	1,7	0,0	0,0
Produção e Distribuição de Electricidade	35	1,7	0,0	0,0
Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Saneamento	E	0,9	0,0	0,0
Captação, Tratamento e Distribuição de Água	36_37	0,9	0,0	0,0
Bens Intermédios (A1)		4,2	0,3	0,0
Bens de Consumo (A3)		6,3	0,5	0,1
Produtos de Energia (A4)		89,5	8,6	1,6

Fonte: INE - Inquérito à Produção Industrial

3. PRINCIPAIS CONCEITOS

Índice de Preços ao Produtor: indicador económico que mede a variação de preços médios de venda no produtor, bem como a sua evolução ao longo do tempo, mostrando assim as tendências inflacionárias de curto prazo no país.

Produção Industrial: actividade sob a responsabilidade, controlo e gestão de uma unidade institucional, que utiliza insumos de mão-de-obra, capital e bens e serviços para produzir produtos de bens e serviços.

Valor Acrescentado: valor do resultado final da actividade produtiva no decurso de um período determinado.

Preço de venda: preço médio real de bens e/ou serviços vendidos pelo produtor (excluindo todos os impostos directos pagos e adicionados de todos os subsídios recebidos pelo produtor).

Produtos comercializados: distribuição percentual dos produtos comercializados pelas empresas tendo como referência as origens nacionais ou estrangeiras.

Produção: combinação dos factores produtivos (mão-de-obra, matérias primas e equipamentos), com vista a produzir um determinado bem ou serviço.

Stock: montante de mercadorias existentes no armazém.

Valor do Volume de Negócios (VVN): total das importâncias facturadas (em Kwanzas) durante o período em referência, corresponde ao somatório das vendas de bens produzidos, de mercadorias e das prestações de serviços.

Vendas de mercadorias: facturação, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, de produtos adquiridos a outras empresas e vendidos sem transformação, após a dedução e abatimentos referentes a mercadorias.

Vendas de produtos acabados e intermédios: facturação, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, de produtos fabricados pela própria empresa (ou encomendados de terceiros com matérias primas próprias), deve também incluir subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos, após a dedução de devoluções, descontos e abatimentos referentes a produtos acabados e intermédios.

Bens de Consumo Intermédio: produtos que servem para a realização de um processo de produção que esgote totalmente ao longo do processo produtivo. Consiste no valor dos bens e serviços consumidos no processo de produção, excluindo os activos fixos que são investimento.

Bens de Consumo final: valor de todos os bens e serviços individuais adquiridos, adicionado ao valor dos serviços colectivos fornecidos pelas administrações públicas à comunidade ou a grandes grupos da comunidade. Esses bens não servem para a produção de outros bens, são utilizados sem qualquer transformação adicional.

Produtos de Energia: conjunto de produtos resultantes da actividade de exploração de recursos naturais e que concorrem para a produção de energias não renováveis.

Prestação de serviço: facturação de serviços, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, que sejam próprios dos objectivos ou finalidades da empresa.

4. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E RESUMO METODOLÓGICO

Com base nos resultados das Contas Nacionais e tendo em conta a dinâmica do sector industrial em Angola, foi elaborada a nova estrutura de ponderação dos índices de produção industrial, considerando o ano 2010 como base (2010=100).

Neste contexto, a presente Publicação objectiva, principalmente, dar a conhecer a evolução e a dinâmica dos preços básicos de vendas dos bens e serviços produzidos em todas as actividades do Sector Industrial em Angola e transacionados no mercado, no âmbito do programa de Produção e Difusão da Informação Estatística Oficial.

Amostra

A amostra é seleccionada, anualmente, a partir do Ficheiro de Unidades Empresariais (FUE) actualizado em relação ao ano anterior ao inquérito de acordo a demografia das empresas. Na selecção dos informantes, foi usada a amostragem “*Cut off sample*”, baseada nas variáveis Valor das vendas dos bens produzidos e Número de Pessoas ao Serviço de modo a cobrir no mínimo 80% da facturação e 70% dos empregados dentro das actividades das secções B, C, D, E da CAE Rev-2 a nível Nacional.

Não Resposta

Para o tratamento das não respostas, utilizou-se o método de imputação da média trimestral do período anterior.

Cálculo dos Índices

Os índices foram calculados com base na informação recolhida nos estabelecimentos seleccionados. Todos os estabelecimentos declaram para além dos preços de venda dos produtos e serviços prestados, outras variáveis pertinentes à produção industrial tais como: valor das vendas dos bens produzidos, o número de pessoal ao serviço, o número de dias, as horas trabalhadas a remuneração do pessoal e o volume de negócios.

A base fundamental para o cálculo dos índices são os preços de vendas dos produtos declarados, utilizando a fórmula do índice *Laspeyres* (volume) modificado sendo o ano anterior considerado como período de referência. A nível da publicação o IPP é encadeado, sendo o ano de 2015=100.

Os índices elementares são obtidos a nível de produtos e grupo de produtos, sendo o valor do Índice I para o produto ou grupo de produtos i obtido pelo valor da variável Xi no período de referência t comparado com o valor do xi do período t-1:

$$I_{i(t)} = \frac{X_{i(t)}}{\bar{X}_{i(t-1)}} \times 100$$

O valor da variável Xi se obtém utilizando as quantidades em t-1 para os dois períodos.

Estrutura da Ponderação

Para agregar os índices elementares dos grupos de produtos na mesma actividade S, usa-se como ponderador o valor das vendas de bens produzidos do grupo de produtos i (VVi):

$$I_{S(t)} = \frac{\sum_{i=1}^M I_{i(t)} VV_{t-1}^i}{\sum_{i=1}^M VV_{t-1}^i}$$

Para agregar os índices de cada actividade S a nível da publicação P no período t se usa como ponderador o valor acrescentado da actividade no período t-1 (VAs):

$$I_{P(t)} = \frac{\sum_{s=1}^S I_{S(t)} VA_{t-1}^S}{\sum_{s=1}^S VA_{t-1}^S}$$

Variação Trimestral: compara o índice do trimestre de referência com o trimestre precedente expressa em termos percentuais.

$$Variação_{i(t)} = \left(\frac{I_{i(t)}}{I_{i(t-1)}} \times 100 \right) - 100$$

Variação Homóloga: Compara o índice do trimestre de referência com o trimestre homólogo do ano anterior expressa em termos percentuais, ou seja, durante os últimos 4 trimestres.

$$Variação_{i(t)} = \left(\frac{I_{i(t)}}{I_{i(t-4)}} \times 100 \right) - 100$$

Contribuições: A contribuição representa o efeito individual de uma dada Actividade ou Secção na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Classificação

Foram utilizadas a Classificação de Actividades Económicas de Angola-CAE Rev-2, a Classificação Nacional de Bens e Serviços de Angola-CNBS Rev-1 e a Classificação de alguns grupos de categorias por tipo de Bens (Classificação de bens e serviços por categoria de grandes agrupamentos adaptada pela Comunidade Europeia). As actividades da CAE Rev-2 com 5 dígitos e os bens e serviços da CNBS Ver-1 com 8 dígitos. A publicação está agregada à 3 dígitos da CAE Rev-2 com excepção da Extracção de Diamantes.

Recolha

A recolha dos dados primários foi obtida directamente dos estabelecimentos, através dos instrumentos de notação em papel a nível nacional. A informação recolhida através dos questionários no Tablet é complementada com a informação prestada de uma forma administrativa pelos organismos oficiais que compreendem a produção em volume de toda população das seguintes actividades económicas: Extracção de Petróleo (06100), Diam Fonte: INE - Inquérito à Produção Industrial antes (08991) e Electricidade (35100).

TRIMESTRAL

IPP

ÍNDICE DE PREÇOS NO PRODUTOR



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
Tel.: 945 738 938 | <https://www.ine.gov.ao>
Rua Ho-Chi-Minh | CP 1215 | Luanda-Angola